**PASSO A PASSO PARA TRAMITAÇÃO ACADÊMICA E DIPLOMÁTICA - 2021**

**MESTRADOS E DOUTORADOS**

**ETAPA – HABILITAÇÃO ACADÊMICA REALIZADA NO BRASIL (MATRÍCULA)**

**PROVIDENCIAR OS DOCUMENTOS ABAIXO, ATÉ O ÚLTIMO DIA DE MATRÍCULAS.**

1. Ficha de pré-matrícula (Seleção) digitada ou em letra de forma
2. Formulário de Pré-Inscrição UAA - digitada ou em letra de forma **e assinado**
3. Cópia da Cédula de Identidade Civil (frente e verso) - **Não serve CNH ou funcional**.
4. Cópia do CPF
5. Cópia do Diploma de Graduação (frente e verso) e do Histórico de Graduação (curso a nível de bacharelado ou licenciatura com carga horária **mínima de 2700** horas ou curso com quatro anos de duração). **OBS.:** Para inscrições nos cursos de **Doutorado** devem ser encaminhados documentos de comprovação de Mestrado, com carga horária **mínima de 700 horas** e para o curso de **Pós-Doutorado**, anexar o diploma e histórico do curso de Doutorado.
6. Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição (R$200,00), que deverá ser paga: BANCO DO BRASIL -**Ag. 4404-0 c/c 9764-0  ou CHAVE PIX CPF Nº 763.570.157-68,** Favorecido: **Antonia M.M.Mota –** Coordenadora e sócia da **ACESSO** – Assessoria e Gestão Educacional Ltda. **OBS.:** O curso de Pós-Doutorado é isento de taxa de matrícula.

**Observações:**

1. A primeira mensalidade será paga no caixa da Universidad Autónoma de Asunción- UAA no primeiro dia de aulas, em Real. Demais mensalidades podem ser pagas em Real em cada período de aulas (juntando todas do período) ou através de cartão de crédito, mensalmente.
2. A taxa de inscrição só será devolvida ao aluno em caso de não formação da turma.

**OBS.: Os documentos acima deverão ser enviados por e-mail (um único arquivo)** **posgraduacao@acessoeducacional.com****.**

 **ETAPA – HABILITAÇÃO DIPLOMÁTICA (VISTO) REALIZADA NO PARAGUAI**

**Providenciar os documentos abaixo, para efetivar o visto de estudante (obrigatório) – Este procedimento deverá ser feito no primeiro período ou no máximo até o segundo período.**

O estudante mesmo permanecendo poucos dias na República Paraguaia não pode permanecer na condição de turista (Lei Paraguaia nº 978/96). Por isso, faz-se necessário a expedição do visto de estudante que é um documento obrigatório expedido pelo ministério das relações exteriores e fundamental para reconhecimento do título no Brasil, pois é a comprovação junto as universidades brasileiras que o curso se realizou no exterior. (Lei Paraguaia Nº 9781/96).

Existem dois tipos de vistos:

**Visto de Residência Temporária (validade de 02 anos) = R$1.900,00\***

**Visto de Residência Permanente (validade de 10 anos) = R$2.400,00\***

**\*Valores podem sofrer alterações, conforme a variação do câmbio. Esses valores referem-se a todas as taxas do Departamento de Migrações para expedição dos vistos e pagamento dos serviços do despachante.**

**Observações:**

1) Para a Universidade UAA só é obrigatório a apresentação do visto na época da defesa, mas recomendamos que o visto seja efetivado no primeiro período de aulas, ou no mais tardar no segundo período, para que não haja problemas na convalidação do título no Brasil.

2) Em algumas Universidades brasileiras que fazem a convalidação dos títulos, a exigência é que o visto de estudante seja o de **Residência Permanente**.

3) Caso você opte por fazer o visto no segundo período ou o visto de Residência Temporária, faz-se necessário que na defesa você providencie junto ao Ministério das Relações Exteriores do Paraguai uma declaração de Movimento Migratório, comprovando todas as entradas e saídas do Paraguai.

|  |
| --- |
| **DOCUMENTOS A SEREM PROVIDENCIADOS POR VOCÊ PARA APRESENTAR****À MIGRAÇÃO NO PARAGUAI, PARA FAZER O VISTO:** |

**1.** **Cópia de Documento de Identidade original**

1.1 Como deve ser autenticada em cartório paraguaio, leve o original e providencie a cópia lá.

**2.** **Certidão de nascimento, casamento ou divórcio averbado, sendo o mesmo original estando de acordo com o que consta em seu RG. Este documento deverá estar apostilado pelo acordo de Haia\*.**

2.1 Legalizado no Consulado do Paraguai no Brasil. Legalizado no Ministério das Relações exteriores do Paraguai. Leve o original com o apostilamento de Haia para tirar cópia autenticada em cartório paraguaio.

**3. Certidão de Antecedentes Criminais Original** **da Polícia Federal, também apostilado pelo acordo de Haia. (**Este documento tem validade apenas de 90 dias, portanto deixe para providenciá-lo quando estiver bem próximo de sua ida).

3.1 Legalizado no Consulado do Paraguai no Brasil. Legalizado no Ministério das Relações exteriores do Paraguai. Leve o original com o apostilamento de Haia.

**4.** **Diploma de Graduação original, também apostilado pelo acordo de Haia.**

4.1 Leve o original com o apostilamento de Haia para tirar cópia autenticada em cartório paraguaio.

**5. Certidão de Antecedentes Criminais para Estrangeiros da Policia Nacional do Paraguai**

5.1. Expedido no Departamento de Informática da Policia Nacional do Paraguai e legalizado (esse documento o despachante tira lá).

**6. Atestado Médico, deve ser realizado no Paraguai.**

6.1 Legalizado no Ministério de Saúde Pública no Paraguai. (esse documento o despachante providencia lá).

**OBS.:** As legalizações a serem feitas nos Consulados e no Ministério das Relações exteriores do Paraguai são feitas através de despachante no Paraguai.

**Para facilitar, disponibilizamos um profissional especializado nesses serviços burocráticos que atenderá aos interessados na própria Universidade.**

**ETAPA -TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS ACADÊMICOS**

**O aluno que deverá entregar os documentos abaixo na secretária da Universidade no primeiro período de aulas.**

**- DIPLOMA** - Levar o original já apostilado pelo acordo de Haia. Tirar 03 cópias: sendo 01 cópia da parte da frente + 01 cópia do verso sem o selo do apostilamento de Haia + 01 cópia do verso com o selo do apostilamento de Haia. **Essas 03 cópias devem ser autenticadas em cartório paraguaio**.

**- HISTÓRICO** - Levar o original já apostilado pelo acordo de Haia. O histórico original fica retido na Universidade, portanto, tire uma cópia e autentique para ficar com você, caso precise futuramente.

- **IDENTIDADE –** original + 01 cópia (frente e verso) **autenticada em cartório paraguaio.**

- **CPF –** original + 01 cópia **autenticada em cartório paraguaio**.

**OBS.:** Os documentos acima podem ser entregues na Universidade até a defesa, porém, o aluno que deve documentação não poderá solicitar nenhum tipo de declaração ou outro documento junto a Universidade.

**ATENÇÃO!!** Você deverá levar os originais do Diploma e do Histórico de Graduação ou do Mestrado (quando for cursar Doutorado) em um cartório para fazer o apostilamento de Haia (vide abaixo).

**OBSERVAÇÕES**

1. Antes de leva-los ao cartório você deverá providenciar o reconhecimento das firmas do Reitor (no diploma) e do coordenador/secretaria da graduação (no histórico). Se nesses documentos houver mais de uma assinatura só é necessário o reconhecimento de uma.
2. No caso de Diplomas de Mestrado que não são do Mercosul, o apostilamento de Haia deverá ser feito no País em que foi expedido o diploma e depois o mesmo deverá ser legalizado no Consulado Paraguaio e no Ministério das Relações Exteriores do Paraguai.

## \* Considerando que a Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros entrou em vigor para a República Federativa do Brasil, no plano jurídico externo, em 14 de agosto de 2016,você deverá FAZER o apostilamento de documento para o exterior , RESOLUÇÃO 228/2016 do CNJ, APOSTILA DE HAIA.

## O que é a Apostila de Haia:

Nada mais é do que um selo ou carimbo emitido pelas autoridades competentes, que é colocado no documento como forma de certificar sua autenticidade pelo órgão do qual foi expedido para que assim seja valido no país requerido.

Ou seja, a **Apostila de Haia** permite que documentos públicos brasileiros sejam reconhecidos de forma mais fácil nos países da qual façam parte da Convenção. Eliminando assim, todo o procedimento burocrático existente anteriormente.

### Como funciona a Apostila de Haia:

Para apostilar um dos documentos citados, basta ir até os [Cartórios Oficiais](http://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/convencao-da-apostila-da-haia/cartorios-autorizados) que foram autorizados para tal, realizar o pagamento da taxa exigida e recebê-lo, sem a necessidade de posteriormente validar nos consulados.

Para saber quais cartórios em sua cidade/estado estão autorizados a fazer o apostilamento acesse

[**http://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/convencao-da-apostila-da-haia/cartorios-autorizados**](http://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/convencao-da-apostila-da-haia/cartorios-autorizados)**.**

Em Assunção deve autenticar cópias dos documentos tramitados, RG e carteira de residente temporário e entregar na secretaria da UAA, essa documentação deve ser entregue em até 30 dias antes de sua defesa, sem ela não estará habilitado para defesa.

|  |
| --- |
| **Em qualquer curso que você fizer no Exterior,****esses procedimentos são exigidos.** |

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**HOSPEDAGENS**

Como **diferencial a Acesso Educacional** recepciona nossos estudantes no aeroporto/rodoviária e os transporta para o hotel (cortesia no primeiro período), bem como providencia a reserva em um Hotel 3 estrelas que fica a 03 quadras da Universidade e ao lado de um Shopping, Farmácia, Lavanderia, Casa de Câmbio, Salão de Cabelereiro e etc... ou Hostel (tipo pensão) ao lado da Universidade. Mas caso deseje, temos outras opções de hospedagem, basta acessar em nosso site ( [www.acessoeducacional.com](http://www.acessoeducacional.com) ) o link HOSPEDAGEM e verifique os hotéis recomendados.  Ao efetuar a reserva, não esqueça de informar que você está indo na condição de ESTUDANTE. Não esqueça também desolicitar ao hotel que lhe encaminhe, por e-mail ou fax, a comprovação da reserva, com os valores.

**PASSAGENS**

Após a confirmação das turmas e tão logo seja possível, faça sua reserva de passagens ([www.tam.com.br](http://WWW.tam.com.br), [www.voegol.com.br](http://WWW.voegol.com.br), [www.123milhas.com.br](http://www.123milhas.com.br) ou www.maxmilhas.com.br) . Após efetuada, nos comunique a companhia, o nº  e o horário de seu vôo de ida e de volta, para os procedimentos de apoio em Assunção. Nos comunique também o hotel em que ficará hospedado. Existe também a alternativa de ir até FOZ DO IGUAÇU por via aérea, e de lá até ASSUNÇÃO por via terrestre, de ônibus (são aproximadamente 5 horas). (Telefone da Rodoviária em Foz do Iguaçu: (45) 3522-2996) informe para o **e-mail**: **posgraduacao@acessoeducacional.com****.** .

**DOCUMENTOS PARA ENTRAR NO PARAGUAI**

1) A entrada no Paraguai pode ser **somente com a identidade** (não serve CNH ou identidade funcional), desde que ela tenha menos de 10 anos de expedida. Recomendamos que você providencie o **passaporte** (caso não tenha) para que os carimbos de entrada e saída no Paraguai ficam gravados no mesmo, o que facilita na hora da convalidação. Para tirar seu passaporte, acesse: <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/passaporte> e siga as instruções.

2) Desde 2018 é obrigatório para todos que cruzam a fronteira do Paraguai, apresentarem o **certificado internacional de vacinação contra febre amarela**. Se você ainda não é vacinado (vale por 10 anos) vá a um posto de saúde mais próximo de você, peça para aplicarem a vacina da febre amarela e depois leve o comprovante a um posto da ANVISA na sua cidade, para a expedição do certificado internacional ou solicite a expedição pelo site:

[http://portal.anvisa.gov.br/certificado-internacional-de-vacinacao-ou-profilaxia .](http://portal.anvisa.gov.br/certificado-internacional-de-vacinacao-ou-profilaxia%20.%203)

3) Neste período de Pandemia, há também a exigência das duas doses da vacina de Covid, para entrar no Paraguai.

OBS.:

1. Se você já é vacinado, basta levar o comprovante na ANVISA ou expedir pela internet.

2) A vacina contra febre amarela deve ser tomada com antecedência de, no mínimo, 10 (dez) dias antes da viagem.

**ATENÇÃO!** A Universidade se reserva o direito de não iniciar novas turmas em função de eventual número insuficiente de alunos. Neste caso o valor da taxa de matrícula será integralmente devolvido.